

**DEFERIDO**

14 MAR 2007



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO*Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte***REQUERIMENTO**13 - RDS
13- 0381/2007

Voto de Júbilo e congratulações à Sandra Regina Gasparotto Ortelan pelo excelente trabalho prestado a comunidade e ao Bairro de Pirituba.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações por ocasião dos 122 anos do Bairro de Pirituba, fundada em 1º de fevereiro de 1885, à Sandra Regina Gasparotto Ortelan, é uma ilustre educadora piritubana, residente na City América, com curso de mestrado na Unicamp e larga experiência educacional. Natural de Lucélia (São Paulo) atuou como professora de educação básica em algumas escolas do Estado, foi vice-diretora e atualmente é diretora na Escola Estadual Ermano Marchetti. A Escola ficou entre as 50 melhores escolas avaliadas pelo ENEM, a segunda da Diretoria de Ensino Norte. A escola tem se destacado por alguns aspectos: valorização das atividades culturais para os alunos e atividades de campo, que levam o aluno a relacionar com frequência conteúdo à prática. Em 2006 realizou vários projetos voltados a ajudar o aluno a conhecer o mundo e posicionar-se diante dele, dentre os projetos desenvolvidos está o "Qualidade de vida em Pirituba", onde os alunos conheceram melhor o seu bairro. Dois alunos desta escola foram contemplados após passarem por avaliações, com uma viagem a Nova York, para participarem de uma Simulação Internacional da ONU, no Projeto realizado pela Global Classroom que envolveu aproximadamente mil alunos da rede pública.

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja encaminhada cópia para Sandra Regina Gasparotto Ortelan - Rua Pedro Marigliani, 192 - Cep 05144-010.

Sala das sessões

CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDBViaduto Jacareí, 100 - 7º andar, sala 706 - Bela Vista - Cep 01380-900
Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 - Fax 6824.3988www.vereadorclaudinho.com.br/ claudinho@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP 22

12 MAR 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO